



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24

Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CLÍNICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CONSERVAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERAPÊUTICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PEQUENOS REPAROS, NOS EQUIPAMENTOS DA UBS URBANA, DA UBS UNIDADE DE APOIO (ZONA RURAL), NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ÊNIO LUIZ DE ALMEIDA SOUSA, NA FISIOTERAPIA MUNICIPAL E NO CENTRO ODONTOLÓGICO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG.

REF: AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE AVISO

A Agente de Contratação de Estrela do Indaiá-MG, no exercício das prerrogativas funcionais que lhe foram outorgadas pela Portaria nº 004/2024, de acordo com solicitação expressa e motivada de esclarecimento solicitado por "ANDREI ALVES DA SILVA 12874881619", ESCLARECE e MODIFICA o ANEXO I, do aviso concernente à dispensa eletrônica nº 006/2024, processo licitatório nº 006/2024, promovendo a seguinte redação:

1º) Documentos para habilitação, Anexo I, qualificação técnica:

ESCLARECIMENTO: Em virtude de modificações suscitadas pelo proponente acima identificado, verificou-se que a qualificação técnica, para ser condizente com a natureza do objeto, deveria incluir registro da empresa e dos profissionais perante o CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), ou perante o CFT - Conselho Federal dos Técnicos Industriais, em atendimento ao Art. 67, I, da Lei 14.133/2021.

De acordo com retificação exigida, o ANEXO I, passa a ter a seguinte redação:

➤ Onde se lê a seguinte qualificação técnica:

4 - Qualificação técnica

A) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de um ou mais **Atestados de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada. Tais atestados deverão ser relativos à execução de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, ressaltando que somente serão aceitos documentos autenticados ou originais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24

Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

➤ Deverá ser considerada a nova redação da qualificação técnica:

4 - Qualificação técnica

A) Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), ou perante o CFT - Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

B) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de um ou mais **Atestados de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada. Tais atestados deverão ser relativos à execução de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, ressaltando que somente serão aceitos documentos autenticados ou originais.

C) Comprovação de que possui, na data prevista para a entrega da proposta, profissional(is) devidamente reconhecido pela entidade competente, que atuará como responsável técnico, e, que conste registrado/inscrito perante o CREA, ou perante o CFT - Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

D) O(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica relacionada deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste aviso:

I - o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;;

II - o administrador ou o diretor;

III - o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou mediante Ficha de registro de trabalho, autenticada junto a DRT (Delegacia Regional do Trabalho);

IV - o prestador de serviços autônomo com contrato escrito firmado com a licitante, em plena vigência.

E) No decorrer da execução dos serviços, os profissionais que compõem a equipe técnica poderão ser substituídos, nos termos do Art. 67, §6º, da Lei Federal 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja previamente comunicada e aprovada pela Administração Municipal.

Posta assim a questão, dando por alteradas as retificações necessárias, e, considerando que a nova redação promove alteração significativa nas condições de oferecimento das propostas para execução do objeto, aproveito a oportunidade para **reabrir o prazo de ancoragem de 3 dias úteis**, nos termos do **Art. 55, §1º**, da Lei 14.133/2021, ficando designada a sessão do pregão para **06/03/2024**, conforme as informações abaixo:

“PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CLÍNICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CONSERVAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERAPÊUTICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PEQUENOS REPAROS, NOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24

Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

EQUIPAMENTOS DA UBS URBANA, DA UBS UNIDADE DE APOIO (ZONA RURAL), NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ÊNIO LUIZ DE ALMEIDA SOUSA, NA FISIOTERAPIA MUNICIPAL E NO CENTRO ODONTOLÓGICO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG.

DATA DA LICITAÇÃO: 06/03/2024

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 49.333,30**

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 23/02/2024 às 7h

Até 06/03/2024 às 7h

INÍCIO DA SESSÃO: 07:00h

PERÍODO DE LANCES

De 06/03/2024 às 7h

Até 06/03/2024 às 13h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

LINK DE ACESSO: <https://ammlicita.org.br/>

Mantêm-se inalteradas as demais condições e dizeres do aviso.

Publique-se.

Estrela do Indaiá-MG, 28 de fevereiro de 2024.

ESTEFÂNIA RIBEIRO DE MOURA VELOSO

Agente de Contratação Municipal